



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: O Regional

No Dia: 02 / 05 / 98

Na Edição N° 1.463

Página N° 04

L E I N.º 085/98.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

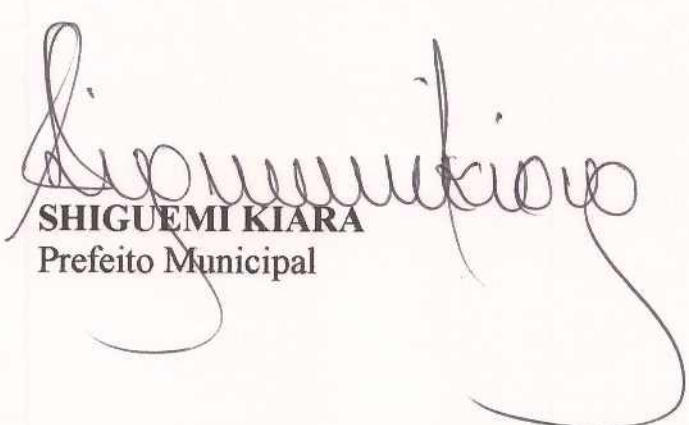
Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar mensalmente à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE, recursos financeiros na ordem de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir do mês de abril de 1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta orçamentária constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal